



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.474

João Pessoa - Sábado, 25 de outubro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 1025 /2003/SSP

Em, 24 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21/Agosto/1981, e, tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 011/2002, da Coordenação Central Judiciária,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a cargo da Comissão Permanente de Disciplina, desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO, matrícula nº 62.598-1, como Presidente, IRISMAR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 133.151-5 e SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciária desta Pasta, como Membros, afim de apurar a responsabilidade da servidora Del. Pol. DARCI BELMIRO DE SOUZA Brito, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 83.064-0, lotada nesta Secretaria, nos fatos constante do Ofício de nº 776/2001, da lavra do MM. Juiz Dr. Nilo Luiz Ramalho Vieira, do Juizado Especial Criminal, dando conta de comportamento inadequado da acusada na condução do Inquérito Policial de Registro nº 20020000207692, que ensejou a **prescrição do Direito punitivo do Estado e conseqüente extinção da punibilidade do réu pela demora de quase quatro anos para a remessa dos autos a Justiça, se encontrando, portanto, passível de sofrer reprimenda Disciplinar pela prática da infração constante no Artigo 131, Incisos VIII (Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função Policial) e XXIX (Trabalhar mal intencionalmente ou por negligência) da Lei nº 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba, a Comissão processante ora designada, facultar a servidora ora acusada, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 004/87/SSP, desta Pasta, e demais preceitos em vigor.**

Portaria nº 1026 /2003/SSP

Em, 24 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 275 a 307, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, e, tendo em vista a conclusão proferida na Sindicância Administrativa nº 034/2002, da Coordenação Regional Judiciária da 1ª Superintendência Regional de Polícia Civil,

RESOLVE determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, à cargo da Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, Marcos de Assis Holmes Madruga, matrícula nº 070.550-1, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor ANTONIO ANTUNES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 093.521-1, lotado nesta Secretaria, nos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa acima especificada, e tendo em vista o que consta no teor do Ofício nº 419/DAVG/2002, da lavra da delegada de Polícia Civil, Dra. Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira, dando conta de que durante seu afastamento no período de gozo de férias regulamentares de 10/07/2002 à 08/08/2002, foi retirado do interior do veículo de marca VW/SANTANA, ano 2002, Placas MNU-5313/PB, Prefixo 0250, o pneu de suporte, e colocando no lugar outro pneu em péssimo estado de conservação, encontrando-se, portanto, passível de sofrer reprimenda constante no Artigo 257, Incisos V, VI e XVI e Artigo 258, Incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), devendo, a Comissão Processante ora designada, obedecer a todos os requisitos constantes do Estatuto já citado, e facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 004/87, desta Pasta e demais preceitos em vigor.


NOALBO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 133/GS

João Pessoa, 24 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, c/c o Decreto nº 7.862 de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

RESOLVE designar IVANILDA DA SILVA NASCIMENTO, servidora à disposição desta Secretaria, para exercer a função de assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria

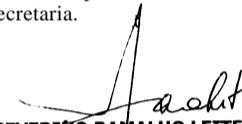
Geral do Estado, mediante a remuneração correspondente ao símbolo DAI-1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária desta Secretaria.

PORTARIA Nº 135/GS

João Pessoa, 24 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, c/c o Decreto nº 7.862 de 05 de dezembro de 1978 e a Portaria nº 106/GS, de 13 de junho de 2003,

RESOLVE designar KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA, servidor à disposição desta Secretaria, para exercer a função de assessoramento junto à Diretoria da Ouvidoria Geral do Estado, mediante a remuneração correspondente ao símbolo DAI-1, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária desta Secretaria.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Trabalho e Ação Social

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC

Portaria nº 400/03 - GP

João Pessoa, 21 de outubro de 2003.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e usando das Prerrogativas da Lei 6.060 de 13.05.95, publicada em 17.06.95, em seu artigo 17, alínea "c" e atendendo auditoria do TC exarado no Processo TC nº 04764/03

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 186/03 - GP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10/04/2003 que concedeu aposentadoria compulsória à servidora ADALTIWA FÉLIX DA SILVA, que passa a vigor com o seguinte teor:

De acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens do artigo 230, inciso II, da Lei Complementar 39/85; Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais à servidora ADALTIWA FÉLIX DA SILVA, cozinheira, matrícula nº 661.481-7, classe "c", nível "3", do quadro da FUNDAC.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2003.

Portaria nº 399/03 - GP

João Pessoa, 21 de outubro de 2003.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e usando das Prerrogativas da Lei 6.060 de 13.05.95, publicada em 17.06.95, em seu artigo 17, alínea "c" e atendendo auditoria do TC exarado no Processo TC nº 04761/03

Retificar a Portaria nº 185/03 - GP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de abril de 2003, que concedeu a aposentadoria à servidora SEVERINA DA SILVA CASTRO, que passa a vigor o seguinte teor:

De acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998, com as vantagens do artigo 230, inciso II, da Lei Complementar 39/85; conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora SEVERINA DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 661.561-8, Auxiliar de Serviços, Classe "C", nível "3", do quadro efetivo da FUNDAC.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2003.

Portaria nº 401/02 - GP

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e usando das Prerrogativas da Lei 6.060 de 13.05.95, publicada em 17.06.95, em seu artigo 17, alínea "c" e atendendo auditoria do TC exarado no Processo TC nº 04760/03

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 165/02-GP DOE 13/07/02, que retificou a Portaria nº 04/02-GP DOE 19/01/02, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, que passa a vigor com o seguinte teor:

De acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 16 de dezembro de 1998; Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidora MARIA DE QUEIROZ PEREIRA, Auxiliar de serviços, matrícula nº 661.508-2, classe "b", nível 2, do quadro da FUNDAC.

Publicada em 13/07/2003 e Republicada por incorreção.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2003.


MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 - 218-6524 e 218-6523

Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 783

07 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS**, função, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 149.798-7, com lotação fixada do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, U.T.B. nº 3001, para exercer suas atividades profissionais no(a) **CENTRO DE SAÚDE ALVARO GAUDÊNCIO**, U.T.B. nº 3025, municipalizado(a) conforme D.O.E. 14/12/91, pertencente a jurisdição do 3º Núcleo Regional de Saúde.

José Joácio de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 990

08 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

RESOLVE designar **NERIZOMAR RAMALHO DE MORAES**, função, **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula nº 115.016-2 com lotação fixada na(o) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** do(a) U.T.B. nº 3001, para **PESSOAL CEDIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, UTB nº 3041, pertencente a jurisdição do 3º Núcleo Regional de Saúde.

José Joácio de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Saúde

Educação e Cultura

Portaria nº 3774

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar **RITA GARCIA LACERDA FERNANDES**, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 84.499-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo, de responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fábio Mariz Maia, na cidade de Catolé do Rocha.
UPG: 014 UTB: 8007

Portaria nº 3775

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º do Decreto 18.181, de 26 de março de 1996.

RESOLVE dispensar **FRANCISCA FRANCY GOMES**, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 60.019-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES-JP-2, nesta Capital.
UPG:200 UTB: 1212

Portaria nº 3776

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE designar **MARILEIDE RIBEIRO GOMES**, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 145.546-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para a função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES-JP-2, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1212

Neroaldo Pontes de Azevedo
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
02/10/2003	0022303-1/2003	257/2003	APROVA O ATO NORMATIVO N.º 01/2003 DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
02/10/2003	0020320-7/2003	258/2003	APROVA O ATO NORMATIVO N.º 01/2003 DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
02/10/2003	0025532-8/2002	268/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA RUA DAS OLIVEIRAS, 216, MONSENHOR MAGNO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ANAÍDE DE CÁSSIA DO NASCIMENTO.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

02/10/2003	0025532-8/2002	269/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA RUA DAS OLIVEIRAS, 216, MONSENHOR MAGNO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ANAÍDE DE CÁSSIA DO NASCIMENTO.
09/10/2003	0002170-1/2003	277/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO SORRISO DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS, 303, MANGABEIRA VI, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR CARMELITA MELO DE BARROS.
09/10/2003	0002170-1/2003	278/2003	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO INSTITUTO SORRISO DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS, 303, MANGABEIRA VI, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR CARMELITA MELO DE BARROS.
09/10/2003	0007233-6/2002	279/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, 207, BODOCÓNGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORENCIO.
09/10/2003	0007233-6/2002	280/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, 207, BODOCÓNGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORENCIO.
09/10/2003	0020775-3/2003	281/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO E CURSO CDF - SUL, LOCALIZADO NA AV. SÉRGIO GUERRA, 395, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS.
09/10/2003	0020775-3/2003	282/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NO COLÉGIO E CURSO CDF - SUL, LOCALIZADO NA AV. SÉRGIO GUERRA, 395, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS.
09/10/2003	0020775-3/2003	283/2003	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO CDF - SUL, LOCALIZADO NA AV. SÉRGIO GUERRA, 395, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS.
09/10/2003	0020775-3/2003	284/2003	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO CDF - SUL, LOCALIZADO NA AV. SÉRGIO GUERRA, 395, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS.
16/10/2003	0016299-0/2001	288/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CRIANÇA A CAMINHO DO SABER, LOCALIZADA NA RUA DO JUÁ, 165, BAIRRO DO TAMBOR, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA SANTOS.
16/10/2003	0016299-0/2001	289/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES NA ESCOLA CRIANÇA A CAMINHO DO SABER, LOCALIZADA NA RUA DO JUÁ, 165, BAIRRO DO TAMBOR, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA SANTOS.
16/10/2003	0011919-3/2002	290/2003	DENEGA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO EDUCANDÁRIO LEÃO DOURADO, LOCALIZADO NA AV. MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 1281, VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR CLEONICE VIEIRA DE ARAÚJO.

Francisco Góes de Araújo
Secretaria Executiva - CEE-PB

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 710 / 2003 - DPEP / GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 90.866-5, para exercer suas funções, provisoriamente, na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Góes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 711 / 2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA CARMEM ALVES DE ARAÚJO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 78.522-9, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Guarabira, cumulativamente com sua designação anterior.

Manfredo Guedes Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto

Portaria n.º 712/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Cícero Basílio**, nos autos do Processo Crime nº 017.2002.000.396-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 29 de Outubro, do ano em curso.

Portaria n.º 713/2003/DPEP - GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir de 03.11.03, já deferida pela Secretaria da Administração, a Defensora Pública **SÔNIA RÉGIS VITAL MAIA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 53.008-5, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. (Processo nº 991/2003/DPEP/GDPG).

Portaria n.º 714/2003/DPEP - GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, já deferida pela Secretaria da Administração, a Defensora Pública **KÁTIA SCARLETT LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 68.663-8, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, indicando a Defensora Pública **Maria Stela Montenegro de Moraes**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 91.594-7, para substituí-la enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior.(Processo n.º 2.199/2003/DPEP/GDPG).

Portaria n.º 715/2003/DPEP - GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01.11.03, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público **LUÍS HUMBERTO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 87.069-2, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. (Processo n.º 1.902/2003/DPEP/GDPG).

Publique-se,
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 683/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2003

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 2º inciso II, do decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 984/2003.

R E S O L V E, de acordo com art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea "a", o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **MANUEL SOARES CARVALHO NETO**, Defensor Público de 3ª Entrância, Símbolo DP - 3, matrícula n.º 057.816-9, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com as vantagens dos arts. 154 e 162, parágrafo único, da citada Lei.

Publicado D.O. 17.10.2003

Republicado por incorreção


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado